


Processo:	0606002022
Fls.:	4424
Rubrica:	

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 016/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0002	NOTEBOOK PROCESSADOR I3, 4GB RAM, 256GB SSD, TELA 15,6 LED <b>MODELO: ASUS X515JA-BR2750</b> <b>MARCA/FABRICANTE: ASUS</b>	UN	16,00	2.624,00	41.984,00
Valor total da proposta:					41.984,00

O valor total dessa proposta é de R\$41.984,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

**Dados Comerciais:**

Validade da proposta: Conforme Edital  
 Prazo de entrega: Conforme Edital  
 Prazo para pagamento: Conforme Edital

**Dados Bancários:**

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob  
 Agencia: 3288 C/C : 21.426-4  
 Favorecido: Griebler e Griebler Ltda  
 PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

**Observações:**

Insira aqui observações sobre a proposta

Erechim, 11 de Outubro de 2022

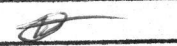
**Representante Legal**

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
 GRIEBLER LTDA:30195733000190  
 O tempo: 10-10-2022 09:50:26  
 DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG:5106432205 CPF:024.210.980-25

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG:5106432205

CPF:024.210.980-25

Processo:	060600.2/2022
Fis.:	3425
Rubrica:	

Notebook Asus X515JA-BR2750 Intel Core i3 4GB 256 GB SSD Tela 15,6" Endless OS PCIe G3X2



Modelo: X515JA-BR2750

Memória Expansível Até: 4 GB


Peso aproximado do produto sem embalagem: 1,8

SAC do Fornecedor: <https://www.asus.com/br/support/callus/>

Itens Inclusos: 1 Notebook

Observações

Notebook Intel Core i3-1005G1 4GB 256GB SSD Linux Cinza Asus X515JA - Tamanho da Tela: 15,6 - Modelo: INTEL CORE I3 - Memória RAM: 4GB - SSD: 256GB - Sistema operacional: Endlesse - Processador: Intel Core i3, modelo processador: 1005G1 - CPU Model: 1005G1 - Modelo Memória RAM: DDR4 - Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics - Placa Mãe: X515JA. Com teclado comum, mouse Touchpad, conexões HDMI, USB, Bluetooth e Wifi. Softwares Inclusos:

Processo:	060600219004
Fis.:	4426
Rubrica:	

System Diagnosis Battery Health Charging Splendid Tru2Life Keyboard hotkeys WiFi roaming optimization AppDeals Link to MyASUS. Bivolt

Garantia do Fornecedor: 12 Meses

Memória RAM: 4 GB

Velocidade do processador: 1,2 GHz

Processo: 060600213072  
 Fls.: 4427  
 Rubrica: [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1858227984

NOME DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1106432205 SJS/II RS		
CPF 024.210.980-25	DATA NASCIMENTO 21/09/1993	
FILIAÇÃO DECIO AMAURI GRIEBLER		
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 05345358542	VALIDADE 27/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 09/11/2011

OBSERVAÇÕES

A

*Decio Amauri Griebler Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 28/03/2019
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82273669811  
 RS220104679

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

SERPRO / DENATRAN

1858227984

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

*Milena Griebler*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3110280934 DATA DE EMISSÃO 14/12/2015

PROCESSO: 06060071034  
Fls.: 4428  
Rubrica: 

PROF. ALACAO DÉCIO AMAURI GRIEBLER  
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER  
NACIONALIDADE ERECHIM RS  
DATA DE NASCIMENTO 12/12/2003

C/NASC ERECHIM RS  
MATRÍCULA: 098061 01 55 2003 1 00065 103 0047218 64

CPF 026.066.510-06 PIS / PASEP

PORTA-RECEBOS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelaã

Av. Presidente Vargas 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia  
reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual  
confere com o original apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 19 de abril de 2021

Emol. R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,60 = R\$ 13,40 Selo  
0182 01.2000001.56178 a 56178 [300]

*Maira Diezi Selivon*  
Escrevente Autorizada

18618940

18618940



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Processo: 06060021002  
Fls.: 4429  
Rubrica: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43208267382**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100256603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Setembro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO  
\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7907356 em 04/10/2021 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, CNPJ 30195733000190 e protocolo 213403064 - 29/09/2021. Autenticação: 601D8A29E888185BC475ED9C80BFCD243C1D95CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.306-4 e o código de segurança Ckfx  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Processo:	060600213064
Fis.:	4430
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7907356 em 04/10/2021 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, CNPJ 30195733000190 e protocolo 213403064 - 29/09/2021. Autenticação: 601D8A29E888185BC475ED9C80BFCD243C1D95CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.306-4 e o código de segurança CkFX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Processo: 0606002/2002  
Fls.: 3431  
Rubrica: [assinatura]

Escritório - Contecas

**Alteração Contratual n.º 02.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90      NIRE: 43208267382

**DECIO AMAURI GRIEBLER**, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504;

**MILENA GRIEBLER**, brasileira, nascida em 12/12/2003, solteira, menor e estudante, portadora da cédula de identidade nº 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052; neste ato assistida por seu pai **DECIO AMAURI GRIEBLER** acima qualificado, e sua mãe **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP 99711-052;

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª - E admitido na sociedade **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

Clausula 2ª – Retira-se da sociedade, **DECIO AMAURI GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª – O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	27.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	3.000,00
	Total	R\$	30.000,00





Processo: 06060021/2021
Fls.: 4432
Rubrica: capital social de R\$ 30.000,00

Clausula 4ª- Os sócios de comum acordo resolvem e integralizam o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com um aumento consequente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

II-O sócio **MILENA GRIEBLER** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula 5ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 80.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 6ª- Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de utilidades domésticas, painéis, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 8ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**



Processo:	0606002 120 19
Fls.:	44 33
Rubrica:	

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em, 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



Processo:	210600710072
Fis.:	44321
Rubrica:	Exercício de seu cargo

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

### **DO CONSELHO FISCAL**

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.



Processo: 060600212072
Fls.: 243.5
Rubrica:

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30( trinta ) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de Setembro de 2021.

-----  
Decio Amauri Griebler Junior

-----  
Decio Amauri Griebler

-----  
Milena Griebler

-----  
Milena Griebler  
Assistente: Edione Aparecida Camargo Griebler

-----  
Milena Griebler  
Assistente: Decio Amauri Griebler





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Processo:	06/00021902
Fls.:	4436
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	29/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Prata - Biometria Facial

592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER	29/09/2021
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	29/09/2021
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Processo:	060600219022
Fls.:	4137
Rubrica:	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 21/340.306-4 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7907356, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		
592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 10:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/340.306-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Processo:	06060071202
Fls.:	4438
Rubrica:	


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 04 de outubro de 2021



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Processo:	060600212028
Fls.:	4239
Rubrica:	

Situação na data: 16/03/2021

## Identificação

**CAD ICMS** 039/0178870  
**CNPJ** 30.195.733/0001-90  
**Razão Social** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Nome** DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
**Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** RUA PARAGUAI  
**Número** 39 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** IPIRANGA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99700-000 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**CNAE Fiscal** 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
**Data Abertura** 14/05/2018 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 05/2018  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## CAE

809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS  
 827000000 - BAZAR

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.


(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Processo: 060600212022  
Fls.: 4420  
Rubrica: 

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 05/06/2023**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Processo:	2606007/2022
Fls.:	4441
Rubrica:	

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

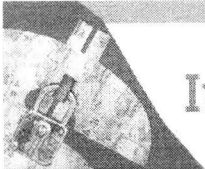
**O presente Alvará tem validade 05/06/2023**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo:	0606002 BOA
Fls.:	4442
Rubrica:	


**Certifico que nesta data (01/04/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.FA4F.0306.9767 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE, AUTENTICIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Processo:	166007 17078
Fis.:	4443
Rubrica:	

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa (**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**), CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa, inscrita no C.N.P.J sob o nº **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr(a) **Décio Amauri Griebler Junior**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **5106432205 SJS/II RS** e inscrito no C.P.F. sob o nº **024.210.980-25**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são **autênticas**.

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**

**RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J**

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 02-03-2022 09:32:17

Griebler e Griebler Ltda.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Processo:	060600212021
Fis.:	27449
Rubrica:	

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Setembro de 2021.

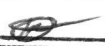
Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA: 30195733000190  
Q.tempo: 06-09-2021 11:35:12

Décio Amauri Griebler  
Representante Legal

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e  
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Processo:	060600212030
Fls.:	4445
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.


Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 24 de Fevereiro 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 24-02-2022 09:19:42

Griebler e Griebler Ltda.

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Processo:	0606002/2022
Fls.:	4446
Rubrica:	

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa (**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**), CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**

**RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J**

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 02-03-2022 09:21:48

Griebler e Griebler Ltda.



RECEBIM  
Processo: 06000021002  
Fls.: 44/17  
Rubrica:

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 26/07/2019	Processo: 8536/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

Observações/Restrições:  
LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5º INCISO X PARÁGRAFO 2º PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 MZ.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Processo: 0606002 base
Fls.: 7248
Rubrica: [Signature]

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)
RUA PARAGUAI, 39
IPIRANGA
Erechim - RS
99.700-504

Corte na linha pontilhada

Formulario de tributação for GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. Includes fields for taxpayer data, tributo (P-Taxa de Funcionamento), and a table of observations with monetary values.

Corte na linha pontilhada

Formulario de tributação for GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. Includes fields for taxpayer data, tributo (P-Taxa de Funcionamento), and a table of observations with monetary values.

Via Prefeitura/Agente Recebedor
81710000001 4 | 48201473202 8 | 20131000300 3 | 01942652110 0



Autenticação Mecânica

Pague com Pix



Horas: 15:55
Data: 07/01/2022


Horas: 15:55
Data: 07/01/2022

Horas: 15:55
Data: 07/01/2022

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

04/04/2022


**COMPROVANTE**  
**DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

Processo:	0606002190 22
Fls.:	15:29:13 77/79
Rubrica:	

**Cooperativa:** 3288/SICOOB - TRANSCREDI  
**Conta:** 214264/GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Convênio:** MUNICIPIO DE ERECHIM  
**Cód. de barras:**  
81710000001 48201473202 20131000300 01942652110  
**Núm. do agendamento:** 7659822  
**NSU:** 220120054293  
**Data do agendamento:** 12/01/2022 08:30  
**Data do pagamento:** 12/01/2022  
**Valor do documento:** 148,20  
**Valor dos juros:** 0,00  
**Valor da multa:** 0,00  
**Outros encargos:** 0,00  
**Valor do desconto:** 0,00  
**Outras deduções:** 0,00  
**Valor total:** 148,20  
**Situação:** EFETIVADO  
**Autenticação:** 6AA90523-FDAC-495A-B8BA-79790BFC2BD9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**DECLARAÇÕES**

Processo:	0606002/2022
Fls.:	4450
Rubrica:	

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;


- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 04-05-2022 08:59:40

**Griebler e Griebler LTDA.**

## Termo de Abertura

Processo:	06060021 2022
Fls.:	9451
Rubrica:	

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	74		
Data	04/05/2022				

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Processo: 06060017038  
 Emp. Fis: 960  
 Fone: (054)99615-955  
 Rubrica: 4952  
 CEP: 99.700-304  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00065 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
<b>ATIVO</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>188.776,42</b>	<b>251.265,72</b>
<b>CAIXA</b>	<b>90.033,42</b>	<b>83.757,11</b>
Caixa	90.033,42	83.757,11
<b>BANCOS</b>	<b>98.743,00</b>	<b>142.508,61</b>
Banco Sicoob	98.743,00	142.508,61
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Aplicação Sicoob	0,00	25.000,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>105.882,42</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>104.583,93</b>
Empréstimo a Sócios	0,00	104.583,93
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298,49</b>
Simples Federal a Recuperar	0,00	1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Processo: 0606002/2022

Emp.: 860  
 Fols.: 054/99615-955  
 Rubrica:

CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00066 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

## PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
<b>PASSIVO</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>44.364,83</b>	<b>72.331,26</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>10.354,28</b>	<b>36.784,76</b>
Sicoob - Empréstimo	10.354,28	36.784,76
<b>FORNECEDORES</b>	<b>400,00</b>	<b>13.703,20</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>400,00</b>	<b>13.703,20</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.401,15</b>
Pro-labore a Pagar	1.958,00	0,00
Salários a Pagar	0,00	1.010,20
Previdência Social a Pagar	242,00	162,28
FGTS a Pagar	0,00	228,67
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>31.410,55</b>	<b>19.633,10</b>
IRRF a Recolher	36,28	24,79
Simplex Federal a Recolher	31.374,27	19.608,31
<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>809,05</b>
Férias a Pagar	0,00	809,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>144.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
Capital Subscrito	80.000,00	0,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>64.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>64.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
Lucros Acumulados	(598.069,48)	(219.759,83)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	662.481,07	504.576,71

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 188.776,42 com Passivo, CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Processo: 060600-7/2022

Fls.: 9459

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (011) 955-955

CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00067 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.323.326,74</b>	<b>1.042.916,32</b>
<b>RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS</b>	<b>1.323.326,74</b>	<b>1.042.916,32</b>
<b>Venda de Mercadoria - Mercado Interno</b>	<b>1.323.326,74</b>	<b>1.042.916,32</b>
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.317.297,10	1.019.701,24
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	6.029,64	23.215,08
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(221.273,50)</b>	<b>(95.803,95)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(123.164,81)</b>	<b>(28.587,13)</b>
<b>Devoluções Sobre Vendas</b>	<b>(123.164,81)</b>	<b>(28.587,13)</b>
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(123.164,81)	(28.207,33)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	0,00	(379,80)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(98.108,69)</b>	<b>(67.216,82)</b>
Simples Federal - s/vendas/serviços	(98.108,69)	(67.216,82)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.102.053,24</b>	<b>947.112,37</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(299.491,90)</b>	<b>(387.212,86)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(299.491,90)</b>	<b>(387.212,86)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(299.491,90)</b>	<b>(387.212,86)</b>
Custo da Mercadoria Vendida	(294.771,25)	(365.584,62)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(3.121,08)	(14.791,37)
Diferencial de Aliquota ICMS	(1.599,57)	(6.836,87)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>802.561,34</b>	<b>559.899,51</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(33.516,80)</b>	<b>(55.322,80)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICO</b>	<b>(12.079,12)</b>	<b>(36.383,12)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(12.079,12)</b>	<b>(36.383,12)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(10.380,79)</b>	<b>(29.890,93)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(6.600,00)	(10.122,33)
Salários	(943,75)	(19.768,60)
Rescisao de Empregados	(2.837,04)	0,00
<b>Encargos Sociais</b>	<b>(1.354,69)</b>	<b>(1.793,34)</b>
FGTS	(1.354,69)	(1.793,34)
<b>Provisões</b>	<b>(343,64)</b>	<b>(4.698,85)</b>
Provisões de Férias	(195,79)	(2.936,78)
Provisões 13º Salário	(147,85)	(1.762,07)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(17.875,39)</b>	<b>(15.528,85)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(17.875,39)</b>	<b>(15.528,85)</b>
Despesas de Material de Uso e Consumo	(3.080,90)	(4.393,32)
Despesas com Internet		



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Processo: 0660021002  
 Emp. 860  
 Fone: (054)99615-955  
 Rubrica:  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00068 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
	(1.247,42)	(942,54)
Despesas Telefônicas	0,00	(84,80)
Despesas Postais	0,00	(9,20)
Despesas com Cartório	(320,42)	(765,80)
Despesas com Energia Elétrica	(1.167,25)	(672,05)
Despesas com Processamento de Dados	(3.126,80)	(3.260,57)
Serviços de Terceiros	(682,00)	(150,00)
Impostos e Taxas Municipais	(1.516,51)	(148,40)
Impostos e Taxas Estaduais	(129,89)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.060,00)	(4.324,00)
Despesas com Água e Esgoto	(544,20)	(646,28)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(2.834,43)</b>	<b>(3.213,16)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>112,44</b>	<b>167,71</b>
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	111,44	49,57
Juros Recebidos	0,00	118,14
Descontos Obtidos	1,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.946,87)</b>	<b>(3.380,87)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(2.056,70)	(1.254,41)
Despesas Bancárias	(674,79)	(1.887,82)
Descontos Concedidos	0,00	(211,21)
Juros de Mora	(215,38)	(27,43)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(727,86)</b>	<b>(197,67)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(727,86)</b>	<b>(197,67)</b>
IOF/IOIC	(727,86)	(197,67)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(106.563,47)</b>	<b>0,00</b>
Multas Dedutíveis	(24,55)	0,00
Perdas de créditos incobráveis	(105.882,42)	0,00
Perdas diversas	(656,50)	0,00
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS





## LIVRO DIÁRIO GERAL

Fls.: 4456

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (041) 9991-5-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00069 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>284.816,88</b>	<b>128.921,53</b>
SALDO INICIAL	284.816,88	128.921,53
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830,58</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.830,58
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	662.481,07	504.576,71
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>(882.886,36)</b>	<b>(350.511,94)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	<b>(882.886,36)</b>	<b>(350.511,94)</b>
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(882.886,36)	(350.511,94)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>64.411,59</b>	<b>284.816,88</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Processo: delco 2120 A  
 Fls: 4457  
 Rubrica: [assinatura]

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp: [assinatura]  
 Fon: (054)99615-955  
 CE: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00070 Livro: 00005

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

- Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS****A ) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

**B) CAIXA E EQUIVALENTES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

**C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.**

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**E ) ESTOQUES.**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

**F) IMOBILIZADO.**

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Maquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%


Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

**G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES**

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 960  
Fone: 51 99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Data do NIRE: 13/04/2018

Processo: 06.06007/19070  
Fls.: 7958  
Rubrica: 

Folha: 00071 Livro: 00005

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**H) EMPRESTIMOS**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

**NOTA 03 - IMOBILIZADO.**

O imobilizado está assim composto:

**BENS E DIREITOS EM USO**

Móveis e Utensílios  
Máquinas e Instalações  
Veículos  
Computadores e Periféricos

- (-) Depreciação acumulada
- (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações
- (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
- (-) Depreciação Acumulada Veículos
- (-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

**NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.**

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00005

**TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

DATA/ HORÁRIO: 21/02/2022 às 16:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.


COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 21/02/2022.

Processo:	0606007/17022
Fls.:	4459
Rubrica:	


ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER  
RG: 3110280934/SSP RS  
CPF: 026.066.510-06  
REPRESENTADO POR SEU PAI  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
CPF: 366.476.670-91



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 060600.2120.22  
 Fls.: 4460  
 Rubrica: 

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 Fôlha: 00073 Livro: 00005

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.816,88</b>	<b>0,00</b>	<b>284.816,88</b>	<b>0,00</b>	<b>284.816,88</b>	<b>0,00</b>
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	662.481,07	0,00	662.481,07	0,00	662.481,07	662.481,07
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial e Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financeiro, Redistribuição para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Outorgadas Rescindidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(882.886,36)	0,00	(882.886,36)	0,00	(882.886,36)	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.411,59</b>	<b>0,00</b>	<b>144.411,59</b>	<b>0,00</b>	<b>144.411,59</b>	<b>662.481,07</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25


CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 66962641087  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902938/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Processo:	06060021208
Fls.:	4461
Rubrica:	

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	74		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	





Processo:	06060021 2022
Fls.:	4462
Rubrica:	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175578787 em 04 / 05 / 2022. Assinado digitalmente por André Salvador Borges. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/150.049-9	ZGvv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		04/05/2022
----------------	------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 08:25.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	060600213002
Fls.:	9463
Rubrica:	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/150.049-9.



Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Data do NIRE: 19/04/2010

Processo: 001.0001.2020

Fis.: 4469

Rubrica:

Folha: 00001

31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
<b>ATIVO</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>188.776,42</b>	<b>251.265,72</b>
<b>CAIXA</b>	<b>90.033,42</b>	<b>83.757,11</b>
Caixa	90.033,42	83.757,11
<b>BANCOS</b>	<b>98.743,00</b>	<b>142.508,61</b>
Banco Sicoob	98.743,00	142.508,61
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
Aplicação Sicoob	0,00	25.000,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>105.882,42</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>104.583,93</b>
Empréstimo a Sócios	0,00	104.583,93
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298,49</b>
Simplex Federal a Recuperar	0,00	1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSF RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00002

31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Processo: 0606002 DO P

Fls.: 4465

Rubrica:

2021 2020

Contas Contábeis

	2021	2020
<b>PASSIVO</b>	<b>188.776,42</b>	<b>357.148,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>44.364,83</b>	<b>72.331,26</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>10.354,28</b>	<b>36.784,76</b>
Sicoob - Empréstimo	10.354,28	36.784,76
<b>FORNECEDORES</b>	<b>400,00</b>	<b>13.703,20</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>400,00</b>	<b>13.703,20</b>
ALCAST DO BRASIL S/A - FILIAL I	0,00	923,86
ALICE GUIMARA PEREIRA ARTEFATOS DE MADEIRA	0,00	753,00
Alves Plastic Ltda. - EPP	0,00	801,30
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETO LTDA	0,00	41,16
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	400,00	463,00
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.	0,00	1.673,71
DIVULTEC IND. COM. E SERV. LTDA	0,00	1.795,58
EXPRESSO MERCURIO S.A.	0,00	339,48
Hefer Impressos e Brinquedos Eireli-EPP	0,00	408,12
Kubika Ind. Com. e Prest. Serv. Eireli-EPP	0,00	1.630,26
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	2.355,14
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	1.811,97
TERRAMADA PORCELANAS FINAS LTDA - ME	0,00	706,62
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.401,15</b>
Pro-labore a Pagar	1.958,00	0,00
Salários a Pagar	0,00	1.010,20
Previdência Social a Pagar	242,00	162,28
FGTS a Pagar	0,00	228,67
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>31.410,55</b>	<b>19.633,10</b>
IRRF a Recolher	36,28	24,79
Simplex Federal a Recolher	31.374,27	19.608,31
<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>809,05</b>
Férias a Pagar	0,00	809,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>144.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
Capital Subscrito	80.000,00	0,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>64.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>64.411,59</b>	<b>284.816,88</b>
Lucros Acumulados	64.411,59	284.816,88

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204-RS  
RG: 1060902598/SSP RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00003

Processo: 0666001/2021

Fls.: 7466

Rubrica: 0

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.323.326,74</b>	<b>1.042.916,32</b>
<b>RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS</b>	<b>1.323.326,74</b>	<b>1.042.916,32</b>
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	1.323.326,74	1.042.916,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.317.297,10	1.019.701,24
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	6.029,64	23.215,08
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(221.273,50)</b>	<b>(95.803,95)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(123.164,81)</b>	<b>(28.587,13)</b>
Devoluções Sobre Vendas	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(123.164,81)	(28.207,33)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	0,00	(379,80)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(98.108,69)</b>	<b>(67.216,82)</b>
Simples Federal - s/vendas/serviços	(98.108,69)	(67.216,82)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.102.053,24</b>	<b>947.112,37</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(299.491,90)</b>	<b>(387.212,86)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(299.491,90)</b>	<b>(387.212,86)</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	(299.491,90)	(387.212,86)
Custo da Mercadoria Vendida	(294.771,25)	(365.584,62)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(3.121,08)	(14.791,37)
Diferencial de Aliquota ICMS	(1.599,57)	(6.836,87)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>802.561,34</b>	<b>559.899,51</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(33.516,80)</b>	<b>(55.322,80)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>(12.079,12)</b>	<b>(36.383,12)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(12.079,12)</b>	<b>(36.383,12)</b>
Remuneração	(10.380,79)	(29.890,93)
Encargos Sociais	(1.354,69)	(1.793,34)
Provisões	(343,64)	(4.698,85)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(17.875,39)</b>	<b>(15.528,85)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(17.875,39)</b>	<b>(15.528,85)</b>
Despesas de Material de Uso e Consumo	(3.080,90)	(4.393,32)
Despesas com Internet	(1.247,42)	(944,54)
Despesas Telefônicas	0,00	(84,80)
Despesas Postais	0,00	(9,20)
Despesas com Cartório	(320,42)	(765,80)
Despesas com Energia Elétrica	(1.167,25)	(672,05)
Despesas com Processamento de Dados	(3.126,80)	(3.260,57)
Serviços de Terceiros		

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00004

Processo: 0606003/2021

Fls.: 496/


Rubrica: 

31 DE DEZEMBRO DE 2021  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
Impostos e Taxas Municipais	(682,00)	(150,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.516,51)	(148,40)
Serviços Contábeis	(129,89)	(129,89)
Despesas com Água e Esgoto	(6.060,00)	(4.324,00)
	(544,20)	(646,28)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(2.834,43)</b>	<b>(3.213,16)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>112,44</b>	<b>167,71</b>
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	111,44	49,57
Juros Recebidos	0,00	118,14
Descontos Obtidos	1,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.946,87)</b>	<b>(3.380,87)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(2.056,70)	(1.254,41)
Despesas Bancárias	(674,79)	(1.887,82)
Descontos Concedidos	0,00	(211,21)
Juros de Mora	(215,38)	(27,43)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(727,86)</b>	<b>(197,67)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(727,86)</b>	<b>(197,67)</b>
IOF/IOIC	(727,86)	(197,67)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(106.563,47)</b>	<b>0,00</b>
Multas Dedutíveis	(24,55)	0,00
Perdas de créditos incobráveis	(105.882,42)	0,00
Perdas diversas	(656,50)	0,00
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>662.481,07</b>	<b>504.576,71</b>

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS




### Relatório de Análise Econômica e Financeira


Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,2551
2	Liquidez Corrente	4,2551
3	Liquidez Geral	4,2551
4	Grau de Individamento	0,2350
5	Solvencia Geral	4,2551
6	Gerência de Capitais de Terceiros	3,2551

Processo:	06060021 2021
Fls.:	4968
Rubrica:	

  
CONTADOR: JOSEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1080902598/SSP RS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2022 as 09:48:32.

Válido até: 17/08/2022.

Código de Controle: 472962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/04/2022 as 15:05:26.

Válido até: 26/07/2022.

Código de Controle: 544385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	060600212022
Fls.:	4477
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:26 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **3A3F.E46A.79B3.5B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Processo:	0606002/2022
Fls.:	2472
Rubrica:	

### CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CPF/CNPJ..... :30.195.733/0001-90  
Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39  
Bairro..... IPIRANGA  
Cidade..... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 24 de Agosto de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190  
Emitida às 11:37:08 do dia 26/05/2022.  
Código de Autenticidade 3288.1C1A



o do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Processo:	0606007/2022
Fls.:	4473
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CPF/CNPJ.....: 30.195.733/0001-90  
Insc. Municipal...: 102906  
Endereço.....: RUA PARAGUAI, 39  
Bairro.....: IPIRANGA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

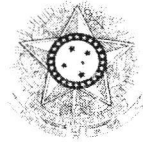
A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/10/2022 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190 Emitida às 11:07:09 do dia 25/07/2022.  
Código de Autenticidade 3278.1C09



**Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	06060071302
Fls.:	4474
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão nº: 16728786/2022

Expedição: 26/05/2022, às 11:08:14

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Processo:	60600212021
Fis.:	4475
Rubrica:	

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 26 de Maio de 2022.


Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA: 30195733000190  
O tempo: 26-05-2022 11:50:28

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870

## DECLARAÇÕES CREDENCIAMENTO

Processo:	0606001/2022
Fls.:	99/16
Rubrica:	

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;


- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

*Griebler e Griebler Ltda.*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Processo:	0606002/2022
Fls.:	1477
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, **do Pregão Eletrônico nº 07/2022** – SRP nº 20/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda


---

**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

Processo:	0606002/2021
Fls.:	4978
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.


Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo:	0606002/2022
Fls.:	9979
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

Certidão de Licitantes Inidôneos – **TCU** (Tribunal de Contas da União);

**CNIA** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

**CEIS** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);

**CNEP** – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);  
Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Carmem /MT.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

---


**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo:	060600 212028
Fls.:	4980
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda


---

**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Processo:	066002190A
Fls.:	4987
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

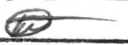
Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Processo:	0606002 B002
Fls.:	4482
Rubrica:	

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA: 30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda


---

**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Processo:	0606002190A
Fls.:	4983
Rubrica:	

### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 30 de Maio de 2022.


Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA: 30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	0666002 12028
Fls.:	4484
Rubrica:	

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico SRP 006/2021**, a empresa (**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**), CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda


---

**Griebler e Griebler Ltda** Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e  
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Processo:	060600219032
Fls.:	4485
Rubrica:	

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

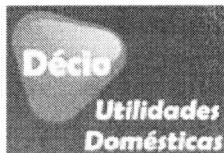
Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190  
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda



## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÕES

Processo: 0606003/2019

Fls.: 4486

Rubrica:

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatorias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Processo	26060041902
Fls.:	4487
Rubrica:	

### Declara

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 01 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E  
GRIEBLER LTDA:30195733000190

O tempo: 01-07-2022 09:51:21

Representante Legal

### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870





Processo:	06060021 2020
Fls.:	9488
Rubrica:	

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320826738-2	30.195.733/0001-90	13/04/2018	03/04/2018

Endereço Completo:

RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
OITENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 72.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	xxxxxxx	R\$ 8.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/10/2021

Número: 7907356

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

- 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
- 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	060600712022
Fls.:	4489
Rubrica:	

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2022 10:04

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)



22/266.071-6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 0606002/2022  
Fis.: 4390  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.195.733/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e com unificação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Em presária Lim itada**

LOGRADOURO <b>R PARAGUAI</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.700-504</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3194-0052/ (54) 9953-0084</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2018</b>
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **08:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	060600213022
Fls.:	4491
Rubrica:	

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2022.

DECIO  
AMAURI  
GRIEBLER  
JUNIOR:0242  
1098025

Assinado de forma  
digital por DECIO  
AMAURI GRIEBLER  
JUNIOR:02421098  
025  
Dados: 2022.08.04  
10:35:11 -03'00'

---

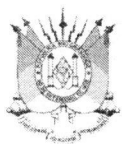
Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR  
MURARI:6  
69626410  
87

Assinado de forma  
digital por  
JOCEMAR  
MURARI:66962641  
087  
Dados: 2022.08.04  
10:33:14 -03'00'

---

Jocemar Murari  
CRC/RS. 71812  
CPF: 669.626.410-87



Processo:	06060071002
Fls.:	4492
Rubrica:	

Certidão de Situação Fiscal nº 0020998518

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
Endereço: **RUA PARAGUAI, 39**  
**IPIRANGA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031019845

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Processo:	060600212022
Fls.:	4493
Rubrica:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:57 do dia 02/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EYVF020922112157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Processo:	060600219032
Fls.:	2499
Rubrica:	

### CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CPF/CNPJ..... :30.195.733/0001-90  
Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39  
Bairro..... IPIRANGA  
Cidade..... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

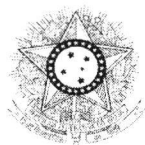
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 22 de Novembro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190  
Emitida às 17:15:49 do dia 24/08/2022.  
Código de Autenticidade 32F8.1CB2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	160600712022
Fls.:	4495
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão nº: 28989072/2022

Expedição: 02/09/2022, às 11:05:57

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Processo:	060600419022
Fls.:	4496
Rubrica:	

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** , CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39.

2 de setembro de 2022, às 11:10:05

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bb85ee48a83b5c0223dade67540dcd9c**

FILTROS APLICADOS:

Nome: GRIBLER E GRIEBLER LTDA

CPF / CNPJ: 30195733000190


LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2022 11:25:02

Data da última atualização: 01/09/2022 20:00:04


DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Processo: 06010021/2018  
Fls.: 4197  
Rubrica: 

## Ofício 1- 206/2022

---

Processo:	06060021 20 22
Fls.:	4498
Rubrica:	

**De:** André A. - SMED

**Para:** André A. - SMED

**Data:** 15/03/2022 às 11:34:27

**Setores envolvidos:**

SMED

### Atestado de Capacidade técnica

**Andre de Avila**  
**Técnico em Informática**  
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação  
(55) 3331-6100 Ramal 212  
Cel/WhatsApp (55) 981410550  
Rua 15 de Novembro, 593. 5º andar  
<http://www.ijui.rs.gov.br>

**Anexos:**

Atestado\_empresa\_de\_TV.pdf



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

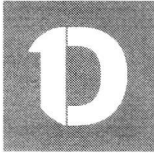
Processo:	0606003/2022
Fls.:	4499
Rubrica:	

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021 e** a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.

**Andre de Avila**  
Técnico em Informática





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Processo:	06060021 2022
Fls.:	4500
Rubrica:	




Código para verificação: 8489-0FAA-2678-9DEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ DE AVILA (CPF 949.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 11:34:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/8489-0FAA-2678-9DEA>

Processo:	0606007 130 02
Fis.:	4501
Rubrica:	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – DECIO UTILIDADES DOMESTICAS** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Ipiranga, na cidade de ERECHIM, Estado de RS, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação de Tabira**, CNPJ nº 29.942.420/0001-79, estabelecida na Rua Eduardo Domingos, nº 455, bairro Centro, na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, detém qualificação técnica para o fornecimento de itens eletrônicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou 50 aparelhos celulares 64GB 32MP, cujo prazo de entrega foi prontamente atendido, diante do valor do contrato de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Nota Fiscal nº 000.001.368 de 19/12/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabira /PE, 08 de março de 2022.



*Cristiana Oliveira da Silva Manoel*

---

Cristiana Oliveira da Silva Manoel mat.  
CPF 259.481.298-61  
Diretora de Finanças da SME - Tabira



Prefeitura Municipal de Bicas

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

ADM 2021/2024

Processo:	06060041 2022
Fis.:	4502
Rubrica:	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, situada à Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, Erechim/RS, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Item	Descrição	Quantidade
0038	Notebook ACER A515-54-57EN	13

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bicas, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Renato Ferreira Santos

Secretário

E-mail: renato@bicas.mg.gov.br

Fone: (32) 3271-8666



Prefeitura Municipal  
de Bicas

Rua Rui Soares, 20 - Centro - Bicas/MG - CEP: 32710-000



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-112 Erechim – RS

Processo:	060600213022
Fls.:	9503
Rubrica:	

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CNPJ 30.195.733/0001-90, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de junho de 2021.

**Camila Kostaneski**  
Diretora de Compras e Licitações





Processo:	060600112018
Fls.:	4509
Rubrica:	

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PINGO DE GENTE I**

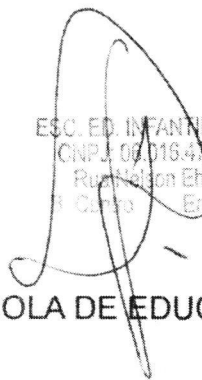
Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

**(54) 3015-1155**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

  
ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 07.016.475/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
9 Centro - Erechim - RS

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA**



Processo:	06060021902
Fls.:	4505
Rubrica:	

OF/PMSC/2020/119543

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **23º Batalhão de Polícia Militar** do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de São Bento do Sul, atesta a capacidade técnica da empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga, Erechim-RS.

Que os produtos e serviços prestados atendem satisfatoriamente as necessidades dessa organização militar, em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Documento assinado eletronicamente  
GIOVANE DANIEL BUENO DE OLIVEIRA  
Soldado 1ª Classe PM AUX P4 - 23BPCS

Ao Senhor  
Alexandre Görgen  
Analista de Licitações



Processo:	0606007/2021
Fls.:	4506
Rubrica:	

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PINGO DE GENTE I**

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.  
**(54) 3015-1155**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 07.016.479/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
B. Centro - Erechim - RS

  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-112  
Fone: 54 3520-7023

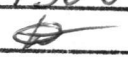
Processo:	26060021/2020
Fis.:	4507
Rubrica:	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 16 de julho de 2020.

**Aline da Costa Pietroski**  
Diretora de Compras e Licitações

Processo:	066003/2020
Fls.:	4508
Rubrica:	



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PINGO DE GENTE**

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

(54) 3015-1155

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** -, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39- Bairro Ipiranga em Erechim/RS, forneceu para nossas Escolas (matriz e filial) os seguintes itens:

**CONCHA INDUSTRIAL 14CM MARCA: DOCESAR  
60 UNIDADES**

**CONCHA INDUSTRIAL 16CM MARCA: DOCESAR  
70 UNIDADES**

**PANELA DE PRESSÃO 4,5L POLIDA MARCA: PANELUX  
34 UNIDADES**

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente com os prazos, garantias e condições estabelecidas no momento da negociação, não tendo nenhum desabono a ser registrado por parte da mesma, até a presente data.

Sem mais para o momento, reiteramos nossas estimas de consideração e apreço.

Erechim, 22 de Janeiro de 2022.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 06.016.479/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
B. Centro - Erechim - RS

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
SETOR DE COMPRAS  
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Processo:	060.600.412038
Fis.:	4509
Rubrica:	

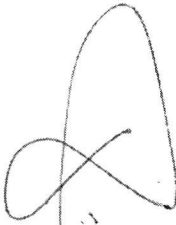
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

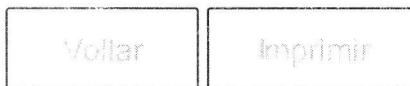
Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER** LTDA, portadora do CNPJ **30.195.733/0001-90**, forneceu a Prefeitura Municipal de Coroatá:

34 AR CONDICIONADO, 02 TELEVISÃO E 02 FORNO MICROONDAS para nosso município no dia 27/06/2022, através da NOTA FISCAL 1542.

Informamos que a entrega ocorreu dentro do prazo, os produtos foram conforme estabelecidos no edital. Declaramos para os devidos fins que até o momento, recomendamos os produtos e serviços desta empresa.

Erechim, 21 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Iglesias de Carvalho Viana  
Assessor Especial Nível Superior



Processo:	0601002/2022
Fis.:	4510
Rubrica:	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.195.733/0001-90

**Razão Social:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**Endereço:** RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022

**Certificação Número:** 2022091602091312094703

Informação obtida em 26/09/2022 08:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo:	0606004/2022
Fls.:	4511
Rubrica:	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 91\*\*\*\*\*25  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/03/2023  
FGTS Validade: 15/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/03/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2022  
Receita Municipal Validade: 23/10/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2022 08:36

1 de 2

CPF: 024.210.980-25 Nome: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Processo:	06060001902A
Fls.:	4512
Rubrica:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 91\*\*\*\*\*25  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

ESTADO DO PARANA / 987791-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgãos do Município de Prudentópolis